

Íntegra da Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 42/2024. Objeto: Aquisição de um veículo. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: Retifica-se a descrição do objeto Anexo I- Termo de referência .Alterando a seguinte exigência: " altura mínima do solo de 146mm. Altera a exigência referente a garantia, que passa a ser minima de 12 meses ou 100.000 km, a que ocorrer primeiro. Em virtude das alterações a data de abertura será dia 27/08/2024 às 09:00 h no site www.pregaobanrisul.com.br.

Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS